

EM 12 / 07 / 16DS

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 751
Em 12 / 07 / 2016

PARECER CONTRÁRIO Nº 032/2016

DS

ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER CONTRÁRIO AO VETO TOTAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 021/2016 proveniente do PROJETO DE LEI N° 024/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCINO OLEGÁRIO DINIZ NETO QUE “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TORNEIRAS ECONÔMICAS EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO”.

É o Relatório: O veto total foi comunicado à Câmara em data de 08/06/2016 e encaminhado para a comissão em 21/06/2016, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 07.07.2016

João Cabral R. Concigliieri
Relator

ORDEM DO DIA

EM 12 / 07 / 16DS

É o Parecer: Em análise às razões do veto, e considerando que o Projeto de Lei em pauta, foi aprovado com base no Parecer Jurídico da Procuradoria desta Casa, sendo apresentado aspecto constitucional quanto a sua iniciativa, manifesto o voto pela REJEIÇÃO do veto e assim recomendo neste parecer.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

“Pelas conclusões da relatoria”

Cezar Tadeu R. Junior
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

APROVADO

EM 12 / 07 / 16DS
Presidente

1